

RETIFICAÇÃO AO ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

N.º 001/CMF/10214/2019

CADEIAS CURTAS E MERCADOS LOCAIS - Componente CADEIAS CURTAS

O Ponto 7. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESPETIVOS FATORES, FÓRMULAS, PONDERAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE** do Anúncio de abertura de período de apresentação de candidaturas n.º 001/CMF/10.2.1.4/2019 – Cadeias Curtas e Mercados Locais – Componente Cadeias Curtas, é retificado nos seguintes termos:

Na última linha do quadro explicativo da atribuição da pontuação, onde se lê:

« AF – Candidatura apresentada por pessoa singular ou coletiva reconhecida com o Estatuto de Agricultor Familiar

Pontuação atribuída em função do promotor ser reconhecido com Estatuto de Agricultor Familiar.»

Deve ler-se:

« AF – Candidatura apresentada por pessoa singular ou coletiva reconhecida com o Estatuto de Agricultor Familiar

Pontuação atribuída em função do promotor ter submetido reconhecimento ao Estatuto de Agricultor Familiar.»

Coimbra, 22 de novembro de 2019.

O Presidente do Órgão de Gestão



(Nelson Lopes)